



## Edital nº 01 de 08 de abril de 2022

### PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DISCENTES DO SUBSEQUENTE)

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA *Campus Ubaitaba*, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 3399, de 24 de Setembro de 2021, publicada no DOU em 27 de Setembro de 2021, torna público o presente edital do Processo Seletivo para Cumprimento de Estágio Supervisionado em Informática, no setor de Setor de TI e Laboratórios de Informática do IFBA campus Ubaitaba. Esse processo é destinado a discentes que atualmente cursam o 3º ou 4º semestre do Curso Técnico em Informática da Modalidade Subsequente ou mesmo àqueles que já concluíram todas as disciplinas do curso e optam por realizar o estágio supervisionado em detrimento do trabalho de conclusão de curso.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e executada pela coordenação de Extensão do Campus.

1.2 Os discentes selecionados terão carga horária total de 300 horas, conforme estipulada pelo PPC dos cursos de Informática da Modalidade Subsequente. **A carga horária será de 6 horas/dia de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais.**

1.3 O estágio será na modalidade **não remunerado** e contará como estágio obrigatório para a conclusão do curso.

#### 2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 São requisitos para a inscrição no processo seletivo de Estágio:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Técnico em Informática na modalidade Subsequente;
- b. Estar, atualmente, cursando 3º ou 4º semestre;
- c. Estar devidamente aprovado nas seguintes disciplinas: Introdução a Computação, Arquitetura de Computadores, Sistemas operacionais e Redes de computadores;



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**



- d. Possuir disponibilidade de horário para dedicação às atividades do estágio supervisionado;
- e. Ter mais que 18 anos;

2.2 Atribuições do estagiário, conforme sua indicação de área:

- Manipular os principais hardwares, realizar manutenção e diagnósticos;
- Instalar e configurar softwares;
- Administrar sistemas computacionais;
- Configurar e utilizar redes de computadores com segurança, eficiência e eficácia;
- Prestar suporte às demandas dos laboratórios de informática e dos demais setores do campus consoante orientações do supervisor;
- Registrar a frequência obrigatoriamente todos os dias;
- Zelar pelo patrimônio moral e material da Instituição;
- Cumprir carga horária estabelecida em comum acordo a Coordenação do Setor;
- Participar de reuniões com a Coordenação do Setor responsável pela TI a fim de discutir questões referentes ao andamento das atividades;
- Respeitar a integridade física e moral dos demais discentes e dos servidores da Instituição;
- Comunicar eventuais ausências com antecedência, visando ao planejamento da reposição;
- Proceder, em qualquer situação, em conformidade com os Princípios da Administração Pública.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 São dispostas vagas para Discentes em Estágio Supervisionado distribuídas consoante ao disposto no Anexo I deste Edital.

3.2 **As inscrições serão gratuitas e realizadas do dia 09/04/2022 a partir das 00:00h ao dia 12/04/2022 22:00h**, através de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/J2v1ppDDRPWFmbEz7>, obedecendo aos critérios abaixo:

- a. O candidato deverá inscrever-se uma única vez;
- b. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição com os respectivos dados requeridos;
- c. Os dados enviados pelo discente serão verificados e devidamente validados ou invalidados com base nos registros oficiais.

3.3 Serão encaminhados ao final da fila de espera da lista de convocados, aqueles Discentes que por algum motivo não cumprirem o disposto no tópico 3.2, alínea c.

3.4 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente de acordo com o cálculo especificado no item 4 deste edital.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**



3.3 Todos os recursos desse processo seletivo deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) presencialmente, junto ao setor da CORES no campus;
- b) de acordo às datas impostas no calendário.

#### **4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1 Será computada a média aritmética simples das disciplinas Introdução a Computação, Arquitetura de Computadores, Sistemas operacionais e Redes de computadores, conforme barema abaixo:

Barema de Pontuação	
Item	Pontuação Máxima
Média aritmética simples das disciplinas	10.0
<b>TOTAL</b>	<b>10.0</b>

4.2 Serão classificados em ordem decrescente os candidatos com maior média.

4.3 Em caso de empate serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior quantidade de aprovação em disciplinas do curso de informática;
- b. Permanecendo empatados, será convocado o aluno com maior idade.

#### **5. DOS RESULTADOS**

5.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado oficialmente no site oficial do campus e nas redes sociais oficiais no dia **20/04/2022**.

5.2 Serão convocados os candidatos aprovados dentro do número de vagas. Os demais candidatos formarão cadastro reserva vigente até o término do corrente ano letivo.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O início das atividades será informado por e-mail pela Coordenação de Extensão posteriormente à assinatura dos termos de compromisso.

6.2 Para cumprir as atividades do estágio, faz-se necessário ter disponibilidade, equivalente à carga horária assumida, nos turnos **matutino e vespertino**.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**



6.3 O candidato que infringir as normas aqui especificadas terá sua inscrição indeferida.

6.4 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação dos resultados no site bem como a convocação para a entrega da documentação solicitada.

6.5 A prestação decorrente do presente processo seletivo não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.6 Dúvidas e questionamentos devem ser direcionados para a Coordenação de Extensão do Campus ([coex.ubt@ifba.edu.br](mailto:coex.ubt@ifba.edu.br)), para o Gabinete da Direção Geral ([ti.ubt@ifba.edu.br](mailto:ti.ubt@ifba.edu.br)) ou, ainda, pelo whatsapp no número (73) 3230-1772.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Especificação</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	08/04/2022
Período de inscrições on-line	09/04/2022 à 12/04/2022
Resultado preliminar da lista de inscritos	13/04/2022
Prazo para interposição de recurso da lista de inscritos	14/04/2022
Resultado dos recursos da lista de inscritos	15/04/2022
Divulgação do resultado preliminar	18/04/2022
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar	19/04/2022
Resultado do recurso do resultado preliminar	20/04/2022
Resultado final	20/04/2022
Apresentação dos Convocados	22/04/2022

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

<b>Área de Atuação</b>	<b>Turno</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas</b>
Suporte Técnico em Informática	Manhã	4 horas/dia	02 + CR



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO IFBA - ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DISCENTES DO SUBSEQUENTE)**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A):</b>	<b>CPF:</b>
<b>E-MAIL:</b>	<b>Telefone:</b>

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (OBRIGATÓRIO):**

**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A):**

---